

Circular nº 009/12

Adamantina, 30 de março de 2012.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 67ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 02 de abril, segunda-feira, às 20h00min, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 010/12 – Mesa da Câmara – que “Dispõe sobre a ampliação da licença-maternidade às servidoras da Câmara Municipal de Adamantina e dá outras providências.”

Projeto de Lei Complementar nº 239/11 – PM – que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 94, de 22 de novembro de 2007 e dá outras providências.”

Projeto de Emenda à LOMA nº 018/12 – Mesa da Câmara – que “Altera a redação dos incisos I a VI do art. 15 da Lei Orgânica do Município de Adamantina.”

ANTÔNIO SPANHOLO

Assessor Legislativo